



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO Nº. 229/2021**

**Órgão Concessor:** Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação  
**Entidade:** Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes  
**Endereço:** Rua Hans Heitel Hohl, nº 58 - Chácara Cabuçu - Guarulhos-SP  
**CNPJ nº:** 07.402.743/0001-37  
**Termo de Colaboração nº:** 005624/2017-SE  
**P.A. de Celebração nº:** 31.150/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4908/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Hans Heitel Hohl, nº 58 - Chácara Cabuçu - Guarulhos-SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, gênero, sexo, raça, cor ou crença, estimulando e desenvolvendo o pleno exercício da cidadania através da educação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

**II - (quadro a seguir);**

III - as prestações de contas foram recebidas em: 04/06/2020, 20/08/2020, 29/10/2020 e 03/02/2021.; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

**IV - (quadro a seguir);**

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
14234/2019	01/01/2020	R\$ 6.128,46	3949/2020	12/02/2020	R\$ 6.128,46
10297/2019	01/01/2020	R\$ 20.223,48	3948/2020	12/02/2020	R\$ 20.223,48
1656/2019	01/01/2020	R\$ 21.559,74	3947/2020	12/02/2020	R\$ 21.559,74
432/2020	17/01/2020	R\$ 15.503,52	3972/2020	12/02/2020	R\$ 15.503,52
431/2020	17/01/2020	R\$ 930.211,20	3971/2020	12/02/2020	R\$ 181.734,21
			12942/2020	22/04/2020	R\$ 232.552,80
			26224/2020	22/07/2020	R\$ 55.568,20
			31024/2020	19/08/2020	R\$ 55.568,20
			41187/2020	19/10/2020	R\$ 57.000,00
			41188/2020	05/11/2020	R\$ 57.136,60
			46507/2020	24/11/2020	R\$ 57.000,00
52018/2020	21/12/2020	R\$ 57.136,60			
Valor total repassado no exercício (=)					<b>R\$ 817.111,81</b>
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 80.527,98
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 1.351,33
<b>Valor total da receita (=)</b>					<b>R\$ 898.991,12</b>
<b>Valor das despesas aprovadas (-)</b>					<b>R\$ 763.080,08</b>
<b>Saldo (=)</b>					<b>R\$ 135.911,04</b>
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
<b>Valor glosado a ser restituído (=)</b>					<b>R\$ -</b>
<b>Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEO (=)</b>					<b>R\$ 135.911,04</b>

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 763.080,08**, destacando que a quantia de **R\$ 135.911,04** foi transportada para o exercício de 2021.

Guarulhos, 28 de junho de 2021

**Fábيا Aparecida Costa**  
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

**Alex Viterale de Souza**  
Secretário de Educação em exercício